INDICAÇAO Nº 36/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que sejam feitas a pintura no solo e fixadas placas indicativas em todos os quebra-molas e lombadas, em todo o município de Conceição da Barra-ES.

JUSTIFICATIVA

A instalação de quebra-molas é uma prerrogativa da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), mas antes de mais nada, a resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) estabelece critérios para a instalação de ondulações transversais, lombadas e quebra-molas, como também a obrigatoriedade de sua sinalização.

Do mesmo modo, a resolução descreve também a obrigatoriedade da pintura no solo e do uso da placa de quebra-molas para qualquer tipo de ondulação nas vias públicas, sendo que existindo ondulações transversais, lombadas e quebra-molas é obrigatório a instalação das placas de sinalização advertindo o motorista quanto ao obstáculo.

Além de advertir e orientar os motoristas, a placa quebra-molas ainda previne acidentes e serve como guia para que as pessoas não sejam pegas desprevenidas enquanto dirigem ou circulam pelas ruas.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 0405/2023
Em, 03/04/2023
Responsável

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (PL)

Constou no expediente
da 5ª Sessão Ordinária
do dia 20/04/2023
Secretaria Legislativa

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.
Em 20/04/2023

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinaria
Do dia 20 de abril de 2023
Em 20 de Abril de 2023

Aprovado por unanime em sessão Ordinaria
realizada em 20/04/23 Por X votos
favoráveis e X votos contrários.
Ao Chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 20/04/2023
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 09/2023